



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO 07

CONTRATO Nº 73/2016

PROCESSO Nº 1862/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Avenida Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **ELIANDRO FIDELIS DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 012.657.388-31 e RG nº 2.072.858 SSP/ES, residente na cidade Irupi/ES, cep: 29.398-000, telefone: (28)99922-1603 e (28)99273-1500, doravante denominado **LOCADOR**, objetivando a Locação de imóvel para localização e funcionamento da Unidade de Fisioterapia.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A vigência do contrato irá do dia 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2024.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$15.402,00 (quinze mil, quatrocentos e dois reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$103.799,76 (cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
110001.1030100122.061.33903600000 – Ficha 008.

4- CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 06 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

Locatário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior – Secretário Municipal de Saúde

Locatário

ELIANDRO FIDELIS DE MIRANDA / ou procurador legalmente habilitado

Locador